

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 328 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar n. 140/2011; e

Considerando requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edson Luiz Nicolak**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 17/12/2024 e 26/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 325. DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina período de recesso administrativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Artigo 5º do Regimento Interno;

Considerando o Inciso II do Artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a diminuição da demanda de serviços no período de final/início de ano, promovendo a redução de gastos e a otimização da aplicação de recursos;

Considerando o recesso parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o período de recesso administrativo na Câmara Municipal será de 16 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

§ 1º No período de recesso não haverá atendimento ao público e funcionarão internamente somente os setores essenciais definidos pela presidência da Casa.

§ 2º O controle de pessoal será feito pelos Coordenadores de cada setor, possui caráter provisório e em qualquer tempo poderá ser feita a convocação imediata dos servidores.

§ 3º O horário de funcionamento interno da Câmara Municipal durante o período de recesso será das 07h00min às 12h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 326. DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a data de realização da 43ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de dezembro de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2024;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 43ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO

ATO DA PRESIDENCIA 006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, Vereador Divino Eterno Batista dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, tendo como base a alínea “b” do Inciso “I” do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REVOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, integrada por:

Ivete Bonavigo – Controladora Interna;

Marcus Costa Ceo – Procurador Legislativo;

Kênia Lozada da Silva – Assessora Contábil;

Soadimar Pizzatto – Técnico Legislativo;

Art. 2º - Compete à Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal providenciar junto aos setores correspondentes, a coleta, guarda, análise e apresentação dos documentos em acordo com o Art. 6º da Resolução Normativa nº 19/2016 – TP do TCE/MT, no que tange ao Poder Legislativo, emitir parecer e posteriormente apresentá-los a Mesa Diretora da Câmara Municipal gestão 2025-2026 até o 5º dia útil após a posse da mesma.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua expedição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, em 05 de dezembro de 2024.

DIVINO ETERNO BATISTA DOS SANTOS - PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E ACESSÓRIOS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 19/12/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420. Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 05 de dezembro de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO